

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 186/1995 de 9 de Novembro

Considerando que, através da Resolução n.º 86/95, de 16 de Junho, o Governo autorizou o lançamento de um concurso público, para arrematação da empreitada de construção do Laboratório para Apoio ao Programa do Escaravelho Japonês - Angra do Heroísmo;

Considerando que, por Deliberação de 21 de Setembro de 1995, o Conselho de Governo manifestou a intenção de adjudicar a referida empreitada à empresa Construtora Ideal da Terceira, Lda., e autorizou a elaboração da respectiva minuta do contrato.

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/ 95/A, de 6 de Fevereiro, o Governo resolve:

1. Adjudicar à empresa Construtora Ideal da Terceira, Lda., a empreitada de construção do Laboratório para Apoio ao Programa do Escaravelho Japonês -Angra do Heroísmo, por preço global e pela quantia de 173 905 291\$, acrescidos de IVA, à taxa de 13%, e com o prazo de execução de 14 meses.
2. Aprovar a minuta do contrato e autorizar a respectiva celebração.
3. Delegar no Director Regional de Obras Públicas, Dr. Gualter José Cabral Correia, os poderes necessários para a outorga, em representação da Região Autónoma dos Açores, do correspondente contrato.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 25 de Outubro de 1995. - O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.